



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 17 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

William de Oliveira e Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 516, aprovado em Sessão Ordinária de 03/08/2020, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo Wanderino da Costa Neto, através do qual solicita *“que a Prefeitura passe a administrar os serviços de Pátio e Guincho nas apreensões e recolhimentos de veículos irregulares, bem como oferecer preços mais justos de referidos serviços à população”*, esclarecer o que segue:

Informo que a Prefeitura de Botucatu celebrou convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo visando a implantação do pátio municipalizado para a recolha de veículos, guarda e depósito. Informamos que foi realizada concorrência pública para a concessão da exploração de tais serviços, iniciando a operação da empresa contratada em 18 de junho de 2020 com a utilização de tabela própria reduzindo o valor da remoção de R\$ 303,71 (tabela Detran) para R\$ 144,00 (Decreto municipal nº 11.775) e o valor da estadia de R\$ 30,37 (tabela Detran) para R\$ 29,18 (Decreto municipal nº 11.775).

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br